A C Ó R D Ã O

TC-010415.989.26-8

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – MUNICIPAL
Representante: J. P. de Freitas Construções Ltda.
Representada: Prefeitura Municipal de Olimpia.
Assunto: Representação, com pedido de medida cautelar antes da sessão, formulada em face do Edital de Concorrência Eletrônica nº 09/2026 objetivando a contratação de empresa especializada para reforma, adequação e ampliação do Centro de Acolhimento Animal São Francisco de Assis.
Advogados: Nadielson Barbosa da Franca (OAB/SP 506.956).

REPRESENTAÇÃO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. EXIGÊNCIA DE ATESTAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL. ADMISSÃO DE SIMILARIDADE. SISTEMÁTICA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 2 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente parcialmente a Representação, determinando à Prefeitura Municipal de Olímpia, caso decida prosseguir com o certame, que retifique o item 9.31 do Termo de Referência, para que seja admitida expressamente a apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional referentes à execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, nos exatos termos do art. 67, II, da Lei 14.133/2021, após o que o ato convocatório e o aviso de licitação deverão ser republicados, observando a integralidade dos prazos legais aplicáveis.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZEEL-6SGK-6DE0-EKDZ

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZEEL-6SGK-6DE0-EKDZ